




Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL 18/22

ÁREA: BIOESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO: SAÚDE COLETIVA

CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO											
DEPARTAMENTO: Saúde Coletiva			ÁREA: Bioestatística								
 <b>UFCSPA</b> Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza	Carmen Vera Giacobbo Daudt	Sérgio Kakuta Kato	Nota Final por Avaliação	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PRIMEIRA ETAPA	Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza	Carmen Vera Giacobbo Daudt	Sérgio Kakuta Kato	Nota Final por Avaliação	Pontuação Final	Classificação
	CANDIDATOS	Análise de Currículo				ENTREVISTA					
Daniela Benzano Bumaguin	70,00	70,00	70,00	70,00	1,00	90,00	90,00	100,00	93,33	81,67	1º

Carmen Vera Giacobbo Daudt  
Membro da Comissão

Sérgio Kakuta Kato  
Membro da Comissão

Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza  
Presidenta da Comissão

OBSERVAÇÃO:

De acordo com o EDITAL 18/2022:  
Item 7.1.3 - "A Análise de títulos (Etapa 1) terá caráter eliminatório, sendo classificados para a Entrevista (Etapa 2), somente os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70,00 (setenta), limitados até os 6 (seis) primeiros colocados."  
Item - 9.3. "A convocação para a Entrevista será por ordem alfabética dos candidatos homologados."



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza, PROFESSOR 3 GRAU**, em 02/06/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Kakuta Kato, PROFESSOR 3 GRAU**, em 02/06/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Vera Giacobbo Daudt, PROFESSOR 3 GRAU**, em 02/06/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1400777** e o código CRC **38417363**.